

TATIANE CRISTINA VALENCEISE - 41141991 - Fica suspenso por 120 dias a contar de 04-12-2017, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de PROFESSOR EDUCACAO BASICA I, SECRETARIA DA EDUCACAO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG 18, de 29/04/15. O candidato deverá apresentar os exames complementares solicitados em 04-12-2017, no local onde realizou a perícia médica, em no máximo 90 dias do início da suspensão, tendo em vista a necessidade de avaliação dos exames apresentados pelo médico perito.

VALDINEIS PRUDENTE DE MORAIS DE SOUZA - 18970239 - Fica suspenso por 120 dias a contar de 04-12-2017, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de PROFESSOR EDUCACAO BASICA I, SECRETARIA DA EDUCACAO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG 18, de 29/04/15. O candidato deverá apresentar os exames complementares solicitados em 04-12-2017, no local onde realizou a perícia médica, em no máximo 90 dias do início da suspensão, tendo em vista a necessidade de avaliação dos exames apresentados pelo médico perito.

VANIA CRISTINA MONTEIRO RIBEIRO - 18940999 - Fica suspenso por 120 dias a contar de 04-12-2017, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de PROFESSOR EDUCACAO BASICA I, SECRETARIA DA EDUCACAO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG 18, de 29/04/15. O candidato deverá apresentar os exames complementares solicitados em 04-12-2017, no local onde realizou a perícia médica, em no máximo 90 dias do início da suspensão, tendo em vista a necessidade de avaliação dos exames apresentados pelo médico perito.

VANIA DE OLIVEIRA - 27263157 - Fica suspenso por 120 dias a contar de 04-12-2017, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de PROFESSOR EDUCACAO BASICA I, SECRETARIA DA EDUCACAO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG 18, de 29/04/15. O candidato deverá apresentar os exames complementares solicitados em 04-12-2017, no local onde realizou a perícia médica, em no máximo 90 dias do início da suspensão, tendo em vista a necessidade de avaliação dos exames apresentados pelo médico perito.

## UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO E MELHORIA DAS ORGANIZAÇÕES

### GRUPO CENTRAL DE TRANSPORTES INTERNOS

#### Retificação do D.O. de 22-11-2017

Processo SPG 0851/2017

Leilão 06/2017

Anexo I – Veículos com direito a documentação

- Onde se lê:

099 - Vw-Gol CI-1989/1989-Gasolina-Det-0139-9BWZZ30zmT022368-00432091165 - 700,00-Motor (146A70115325249) Cadastro Irregular/Sujeito a Regularização no Detran- Leia-se:

099 - Vw-Gol CI-1989/1989-Alcool-Det-0093-9BWZZ30ZKT125670-00425369773 - 700,00

#### Comunicado GCTI - 02

A Subsecretária de Planejamento Estratégico e Gestão Governamental, da Secretaria de Planejamento Gestão, nos termos do parágrafo único, do artigo 6º do Decreto 59.216 de 21-05-2013, comunica aos órgãos da administração direta e indireta do Estado, devido a Campanha de Vacinação Contra a Febre Amarela, a Secretaria de Estado da Saúde, por intermédio da Coordenadoria de Controle de Doenças - CCD, solicita que sejam colocados, voluntariamente, veículos para prestar serviços aos sábados, domingo e de segunda a sexta de acordo com as necessidades da etapa de trabalho, sendo que os veículos bem como motoristas deverão ficar à disposição da Secretaria da Saúde, para a Campanha de Vacinação Contra a Febre Amarela até quando perdurar a Campanha, que deverá obedecer às seguintes instruções:

1. Da Colocação de Motoristas e Veículos à disposição da Secretaria da Saúde:

1.1. As Unidades Frotistas, colocarão à disposição da Secretaria da Saúde veículos para prestação de serviços necessários à realização da Campanha de Vacinação Contra Febre Amarela.

1.2. Com fundamento nas disposições do Decreto 59.216/2013, as Unidades envolvidas na prestação dos serviços para a realização da Campanha de Vacinação Contra a Febre Amarela, deverão dar cabal cumprimento.

2. Das Instruções Complementares:

2.1. Os veículos deverão ser fornecidos em bom estado de conservação e manutenção, devidamente abastecidos e acompanhados dos respectivos motoristas;

2.2. Os órgãos cedentes providenciarão, por conta própria, o reabastecimento, lavagem, lubrificação, manutenção, reparos e, se necessário, a substituição dos veículos avariados, mantendo para tanto, nos termos do parágrafo único, do artigo 7º, do Decreto 59.216 de 21-05-2013, plantão nas garagens, postos de abastecimento e demais dependências;

2.3. Os veículos cedidos deverão trafegar, obrigatoriamente, com o "Impresso de Controle de Tráfego". O impresso deverá ser preenchido anotando-se durante o período de utilização dos veículos, a quilometragem percorrida, a quantidade de combustível utilizado e os locais visitados com os respectivos endereços;

2.4. As Unidades Frotistas da administração direta e indireta deverão lançar no "Demonstrativo Mensal de Consumo de Combustíveis", constante do SIGEF, a quantidade de combustível utilizada pelos veículos requisitados, nos respectivos Grupos, como consumo normal e informar no campo "Observações", o total consumido no mencionado período.

3. Instruções especiais quanto aos Motoristas:

3.1. As unidades cedentes deverão elaborar relação contendo nome do motorista, R.G, CPF, local de trabalho, Banco, agência e conta bancária, placa do veículo, número do Patrimônio e enviar antecipadamente através dos e-mails: asilva@saude.sp.gov.br, tuca@saude.sp.gov.br, para o pagamento da etapa que será no valor de R\$ 70,00, a cada dia trabalhado e ocorrerá através de crédito em conta bancária.

3.2. Qualquer dúvida referente ao pagamento da Etapa será respondida pela Coordenadoria de Controle de Doenças-CCD nos telefones 3066-8777 - Angela e 3066-8692 - Claudinéia.

4. Das Instruções Finais:

4.1. As Unidades cedentes deverão manter um responsável de seu órgão de transportes para liberação, recolhimento de seus veículos e atendimento de eventuais imprevistos;

5. Nos dias da realização da Campanha, os contatos serão feitos com Coordenadoria de Controle de Doenças-CCD, através dos telefones: 3066-8777 Senhora Angela e 3066-8692 Senhora Claudinéia.

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

### Comunicado

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos a que se refere o artigo 12 do, inciso IV, da Instrução Normativa APE/SAESP 02, de 02-12-2010

Comissão de Avaliação de Documentos de Acesso

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos 83/2017

Unidade – Presidente Venceslau

A Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos de Acesso, instituída pela Portaria Detran 825/2012, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 28-06-2012, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos aprovada pela Resolução SGP- 23, de 29-07-

2011, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30.º dia subsequente à data de publicação deste Edital, o Departamento Estadual de Trânsito – Detran, eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo.

Função: Planejamento e Gestão de Políticas para o Trânsito. Subfunção: Habilitação de condutores Atividade: Expedição e renovação de habilitação Série documental: 23.02.01.06 – Processo de habilitação inicial de condutor

Data – Limite: 1941/1942/1943/1944/1945/1946/1947/1948/1949/1950/1951/1952/1953/1954/1955/1956/1957/1958/1959/1960/1961/1962/1963/1964/1965/1966/1967/1968/1969/1970/1971/1972/1973/1974/1975/1976/1977/1978/1979/1980/1981/1982/1983/1984/1985/1986/1987/1988/1989/1990/1991/1992/1993/1994/1995/1996/1997/1998/1999/2000/2001/2002/2003/2004/2005/2006/2007/2008/2009/2010/2011

Quantidade: 538(quinhetas e trinta e oito) Caixas Observações complementares: Função: Planejamento e Gestão de Políticas para o Trânsito. Subfunção: Habilitação de condutores Atividade: Expedição e renovação de habilitação Série documental: 23.02.01.10 – Processo de renovação da validade da Carteira Nacional de Habilitação- CNH

Data-Limite: 1941/1942/1943/1944/1945/1946/1947/1948/1949/1950/1951/1952/1953/1954/1955/1956/1957/1958/1959/1960/1961/1962/1963/1964/1965/1966/1967/1968/1969/1970/1971/1972/1973/1974/1975/1976/1977/1978/1979/1980/1981/1982/1983/1984/1985/1986/1987/1988/1989/1990/1991/1992/1993/1994/1995/1996/1997/1998/1999/2000/2001/2002/2003/2004/2005/2006/2007/2008/2009/2010/2011

Quantidade: 423(quatrocentos e vinte e três) Caixas Observações complementares: Função: Planejamento e Gestão de Políticas para o Trânsito. Subfunção: Habilitação de condutores Atividade: Expedição e renovação de habilitação Série documental: 23.02.01.11 – Processo de solicitação de 2ª via da Carteira Nacional de Habilitação- CNH

Data-Limite: 1941/1942/1943/1944/1945/1946/1947/1948/1949/1950/1951/1952/1953/1954/1955/1956/1957/1958/1959/1960/1961/1962/1963/1964/1965/1966/1967/1968/1969/1970/1971/1972/1973/1974/1975/1976/1977/1978/1979/1980/1981/1982/1983/1984/1985/1986/1987/1988/1989/1990/1991/1992/1993/1994/1995/1996/1997/1998/1999/2000/2001/2002/2003/2004/2005/2006/2007/2008/2009/2010/2011

Quantidade: 139(cento e trinta e nove) Caixas Observações complementares: Função: Planejamento e Gestão de Políticas para o Trânsito. Subfunção: Habilitação de condutores Atividade: Expedição e renovação de habilitação Série documental: 23.02.01.03 – Processo de alteração de dados na Carteira Nacional de Habilitação- CNH

Data-Limite: 1970/1971/1972/1973/1974/1975/1976/1977/1978/1979/1980/1981/1982/1983/1984/1985/1986/1987/1988/1989/1990/1991/1992/1993/1994/1995/1996/1997/1998/1999/2000/2001/2002/2003/2004/2005/2006/2007/2008/2009/2010/2011

Quantidade: 42(quarenta e duas) Caixas Observações complementares: Função: Planejamento e Gestão de Políticas para o Trânsito. Subfunção: Habilitação de condutores Atividade: Expedição e renovação de habilitação Série documental: 23.02.01.07 – Processo de Permissão Internacional para Dirigir - PID

Data-Limite: 1970/1971/1972/1973/1974/1975/1976/1977/1978/1979/1980/1981/1982/1983/1984/1985/1986/1987/1988/1989/1990/1991/1992/1993/1994/1995/1996/1997/1998/1999/2000/2001/2002/2003/2004/2005/2006/2007/2008/2009/2010/2011

Quantidade: 02(duas) Caixas Observações complementares: Função: Planejamento e Gestão de Políticas para o Trânsito. Subfunção: Habilitação de condutores Atividade: Transferências e alterações de registro da Carteira Nacional de Habilitação - CNH

Série documental: 23.02.02.01 – Processo de transferência de CNH de outro Município ou Estado para registro no Estado de São Paulo

Data-Limite: 1970/1971/1972/1973/1974/1975/1976/1977/1978/1979/1980/1981/1982/1983/1984/1985/1986/1987/1988/1989/1990/1991/1992/1993/1994/1995/1996/1997/1998/1999/2000/2001/2002/2003/2004/2005/2006/2007/2008/2009/2010/2011

Quantidade: 41(quarenta e uma) Caixas Observações complementares: (2007 de janeiro a novembro) Total de Caixas: 1185(mil cento e oitenta e cinco) Caixas Total de Metros Lineares: 165,9

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos a que se refere o artigo 12 do, inciso IV, da Instrução Normativa APE/SAESP 02, de 2 de dezembro de 2010

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO/DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE SÃO PAULO – DETRAN

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ACESSO EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 84/2017

SEÇÃO DE TRÂNSITO – ESTIVA GERBI

A Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos de Acesso, instituída pela Portaria Detran 825/2012, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 28-06-2012, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos aprovada pela Resolução SGP- 23, de 29-07-2011, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30.º dia subsequente à data de publicação deste Edital, o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo.

Função: Planejamento e Gestão de Políticas para o Trânsito. Subfunção: Licenciamento de veículos Atividade: Registro e controle de veículos Série documental: 23.03.01.12 – Processo de registro e licenciamento de veículo

Data-Limite: 1993/1994/1995/1996/1997/1998/1999/2000/2001/2002/2003/2004/2005/2006

Quantidade: 56(cinquenta e seis) Caixas Observações complementares: Função: Planejamento e Gestão de Políticas para o Trânsito. Subfunção: Licenciamento de veículos Atividade: Transferências e alterações de veículos Série documental: 23.03.02.03 – Processo de transferência de propriedade de veículo

Data-Limite: 1993/1994/1995/1996/1997/1998/1999/2000/2001/2002/2003/2004/2005/2006

Quantidade: 56(cinquenta e seis) Caixas Observações complementares: Função: Planejamento e Gestão de Políticas para o Trânsito. Subfunção: Licenciamento de veículos Atividade: Transferências e alterações de veículos Série documental: 23.03.02.04 – Processo de transferência de veículo para outro Município.

Data-Limite: 1993/1994/1995/1996/1997/1998/1999/2000/2001/2002/2003/2004/2005/2006

Quantidade: 56(cinquenta e seis) Caixas Observações complementares: Função: Planejamento e Gestão de Políticas para o Trânsito.

Subfunção: Licenciamento de veículos Atividade: Registro e controle de veículos Série documental: 23.03.01.08 – Processo de emissão de 2ª via de documentos

Data-Limite: 1993/1994/1995/1996/1997/1998/1999/2000/2001/2002/2003/2004/2005/2006/2007/2008/2009/2010/2011

Quantidade: 114(cento e quatorze) Caixas Observações complementares: Função: Planejamento e Gestão de Políticas para o Trânsito. Subfunção: Licenciamento de veículos Atividade: Registro e controle de veículos Série documental: 23.03.01.09 – Processo de emissão de outra via original do CRLV.

Data-Limite: 1993/1994/1995/1996/1997/1998/1999/2000/2001/2002/2003/2004/2005/2006/2007/2008/2009/2010/2011

Quantidade: 114(cento e quatorze) Caixas Observações complementares: Função: Planejamento e Gestão de Políticas para o Trânsito. Subfunção: Licenciamento de veículos Atividade: Registro e controle de veículos Série documental: 23.03.01.09 – Processo de emissão de outra via original do CRLV.

Data-Limite: 1993/1994/1995/1996/1997/1998/1999/2000/2001/2002/2003/2004/2005/2006/2007/2008/2009/2010/2011

Quantidade: 114(cento e quatorze) Caixas Observações complementares: Função: Planejamento e Gestão de Políticas para o Trânsito. Subfunção: Licenciamento de veículos Atividade: Registro e controle de veículos Série documental: 23.03.01.09 – Processo de emissão de outra via original do CRLV.

Data-Limite: 1993/1994/1995/1996/1997/1998/1999/2000/2001/2002/2003/2004/2005/2006/2007/2008/2009/2010/2011

Quantidade: 114(cento e quatorze) Caixas Observações complementares: Função: Planejamento e Gestão de Políticas para o Trânsito. Subfunção: Licenciamento de veículos Atividade: Registro e controle de veículos Série documental: 23.03.01.09 – Processo de emissão de outra via original do CRLV.

Data-Limite: 1993/1994/1995/1996/1997/1998/1999/2000/2001/2002/2003/2004/2005/2006/2007/2008/2009/2010/2011

Quantidade: 114(cento e quatorze) Caixas Observações complementares: Função: Planejamento e Gestão de Políticas para o Trânsito. Subfunção: Licenciamento de veículos Atividade: Registro e controle de veículos Série documental: 23.03.01.09 – Processo de emissão de outra via original do CRLV.

Data-Limite: 1993/1994/1995/1996/1997/1998/1999/2000/2001/2002/2003/2004/2005/2006/2007/2008/2009/2010/2011

Quantidade: 114(cento e quatorze) Caixas Observações complementares: Função: Planejamento e Gestão de Políticas para o Trânsito. Subfunção: Licenciamento de veículos Atividade: Registro e controle de veículos Série documental: 23.03.01.09 – Processo de emissão de outra via original do CRLV.

Data-Limite: 1993/1994/1995/1996/1997/1998/1999/2000/2001/2002/2003/2004/2005/2006/2007/2008/2009/2010/2011

Quantidade: 114(cento e quatorze) Caixas Observações complementares: Função: Planejamento e Gestão de Políticas para o Trânsito. Subfunção: Licenciamento de veículos Atividade: Registro e controle de veículos Série documental: 23.03.01.09 – Processo de emissão de outra via original do CRLV.

Data-Limite: 1993/1994/1995/1996/1997/1998/1999/2000/2001/2002/2003/2004/2005/2006/2007/2008/2009/2010/2011

Quantidade: 114(cento e quatorze) Caixas Observações complementares: Função: Planejamento e Gestão de Políticas para o Trânsito. Subfunção: Licenciamento de veículos Atividade: Registro e controle de veículos Série documental: 23.03.01.09 – Processo de emissão de outra via original do CRLV.

Data-Limite: 1993/1994/1995/1996/1997/1998/1999/2000/2001/2002/2003/2004/2005/2006/2007/2008/2009/2010/2011

Quantidade: 114(cento e quatorze) Caixas Observações complementares: Função: Planejamento e Gestão de Políticas para o Trânsito. Subfunção: Licenciamento de veículos Atividade: Registro e controle de veículos Série documental: 23.03.01.09 – Processo de emissão de outra via original do CRLV.

Data-Limite: 1993/1994/1995/1996/1997/1998/1999/2000/2001/2002/2003/2004/2005/2006/2007/2008/2009/2010/2011

Quantidade: 114(cento e quatorze) Caixas Observações complementares: Função: Planejamento e Gestão de Políticas para o Trânsito. Subfunção: Licenciamento de veículos Atividade: Registro e controle de veículos Série documental: 23.03.01.09 – Processo de emissão de outra via original do CRLV.

Data-Limite: 1993/1994/1995/1996/1997/1998/1999/2000/2001/2002/2003/2004/2005/2006/2007/2008/2009/2010/2011

Quantidade: 114(cento e quatorze) Caixas Observações complementares: Função: Planejamento e Gestão de Políticas para o Trânsito. Subfunção: Licenciamento de veículos Atividade: Registro e controle de veículos Série documental: 23.03.01.09 – Processo de emissão de outra via original do CRLV.

Data-Limite: 1993/1994/1995/1996/1997/1998/1999/2000/2001/2002/2003/2004/2005/2006/2007/2008/2009/2010/2011

Quantidade: 114(cento e quatorze) Caixas Observações complementares: Função: Planejamento e Gestão de Políticas para o Trânsito. Subfunção: Licenciamento de veículos Atividade: Registro e controle de veículos Série documental: 23.03.01.09 – Processo de emissão de outra via original do CRLV.

Data-Limite: 1993/1994/1995/1996/1997/1998/1999/2000/2001/2002/2003/2004/2005/2006/2007/2008/2009/2010/2011

Quantidade: 114(cento e quatorze) Caixas Observações complementares: Função: Planejamento e Gestão de Políticas para o Trânsito. Subfunção: Licenciamento de veículos Atividade: Registro e controle de veículos Série documental: 23.03.01.09 – Processo de emissão de outra via original do CRLV.

Data-Limite: 1993/1994/1995/1996/1997/1998/1999/2000/2001/2002/2003/2004/2005/2006/2007/2008/2009/2010/2011

Quantidade: 114(cento e quatorze) Caixas Observações complementares: Função: Planejamento e Gestão de Políticas para o Trânsito. Subfunção: Licenciamento de veículos Atividade: Registro e controle de veículos Série documental: 23.03.01.09 – Processo de emissão de outra via original do CRLV.

tendo em vista a adição de categoria indevida da CNH do condutor, por infração ao artigo 140 e com fundamento no artigo 263, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro. Podendo o processado recorrer ao Diretor da Diretoria de Habilitação no prazo de 15 dias a contar da data de publicação desta decisão.

PROCOLO 1064013/2017. A Diretoria de Habilitação determina o cancelamento do Registro de CNH de JOSÉ LUCIANO MEDINA, Registro de CNH 04073895810, tendo em vista a emissão indevida da CNH do condutor por infração ao caput do artigo 140 e com fundamento no artigo 263, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro. Podendo o processado recorrer ao Diretor da Diretoria de Habilitação no prazo de 15 dias a contar da data de publicação desta decisão.

PA 4267/2017. A Diretoria de Habilitação determina o CANCELAMENTO da CNH com Registro 06528064309, pertencente ao condutor ARI SANTOS CORDEIRO, por motivo de haver sido cadastrado indevidamente como condutor estrangeiro, fato que pressupõe infração ao disposto nos Artigos 140 e 147 do Código de Trânsito Brasileiro. A presente decisão tem como fundamento o § 1º do Art. 263 da referida legislação de trânsito, podendo o processado recorrer da Decisão perante o Diretor da Diretoria de Habilitação, no prazo de 15 dias.

PA 4270/2017. A Diretoria de Habilitação determina o CANCELAMENTO da CNH com Registro 06528064625, pertencente ao condutor ANTONIO MONTEIRO DA SILVA FILHO, por motivo de haver sido cadastrado indevidamente como condutor estrangeiro, fato que pressupõe infração ao disposto nos Artigos 140 e 147 do Código de Trânsito Brasileiro. A presente decisão tem como fundamento o § 1º do Art. 263 da referida legislação de trânsito, podendo o processado recorrer da Decisão perante o Diretor da Diretoria de Habilitação, no prazo de 15 dias.

PA 4278/2017. A Diretoria de Habilitação determina o CANCELAMENTO da CNH com Registro 06530431840, pertencente ao condutor ERNANDO DIAS RAMALHO, por motivo de haver sido cadastrado indevidamente como condutor estrangeiro, fato que pressupõe infração ao disposto nos Artigos 140 e 147 do Código de Trânsito Brasileiro. A presente decisão tem como fundamento o § 1º do Art. 263 da referida legislação de trânsito, podendo o processado recorrer da Decisão perante o Diretor da Diretoria de Habilitação, no prazo de 15 dias.

PA 4285/2017. A Diretoria de Habilitação determina o CANCELAMENTO da CNH com Registro 06530751809, pertencente ao condutor SIMONE GALVES FRANCO, por motivo de haver sido cadastrado indevidamente como condutor estrangeiro, fato que pressupõe infração ao disposto nos Artigos 140 e 147 do Código de Trânsito Brasileiro. A presente decisão tem como fundamento o § 1º do Art. 263 da referida legislação de trânsito, podendo o processado recorrer da Decisão perante o Diretor da Diretoria de Habilitação, no prazo de 15 dias.

PA 4286/2017. A Diretoria de Habilitação determina